




DECRETO N° 130/19

ITARUMÃ – GO, 23 de julho de 2019.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 28/07/2019

  
Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 030/2019

*“Exoneração de Servidor Público”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido a Servidora, **VERA LUCIA FELIPE DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° 3.652.835 DGPC/GO e CPF (MF) sob o N° 811.238.411-87, do cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 29/06/2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2019.

  
RICARDO FRANCISCO GOULART  
Prefeito Municipal